



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-045
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023035

Aos Vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, o Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 277, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023 - 045**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORMECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TUCURUÍ

Empresa: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67, estabelecida à AV. CENTENÁRIO, Nº 10 A, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 98209-2031, representada neste ato pelo Sr(a). PEARLY GEDEON CARNEIRO DE MORAIS, C.P.F. nº 397.151.912-15, R.G. nº 2240405 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AR CONDICIONADO 12.000BTUs Tipo de ar condicionado: Split Capacidade de refrigeração: 12000 BTUs Ciclo: Frio Velocidades: 04 Voltagem: 220V Tipo de gás: R410A Condensadora: Horizontal Material da serpentina: Serpentina de cobre Potencia nominal: 1086 Consumo kwh/mês: 22,8 Cop: 3,24 Frequencia: 60 Hz Vazao evaporadora 600 Tubos de cobre com aletas de aluminio	UNIDADE	35.00	1.836,000	64.260,00
00003	ARMÁRIO. Material em aço com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm com 03 ou 04 prateleiras capacidade mín. 20kg por prateleira	UNIDADE	47.00	858,000	40.326,00
00004	ARMÁRIO VITRINE. Armário vitrine 2 portas com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras.	UNIDADE	5.00	1.259,000	6.295,00
00005	ARQUIVO. Arquivo de Aço 4 gavetas pasta suspensa tamanho escritório, porta-etiqueta e puxadores estampados na parte superior das gavetas com acabamento em PVC cores cristal, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas sistema deslizamento das gavetas por patins nylon. Produto confeccionado em chapa de aço 26 e 24, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas.	UNIDADE	10.00	898,000	8.980,00
00007	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO Capacidade (Kg): 200kg - 50g Peso (Kg): 24 Plataforma (mm): 500 x 400 Régua antropométrica: 1,00 a 1,95m x 0,5cm	UNIDADE	2.00	1.273,000	2.546,00
00009	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	5.00	1.889,000	9.445,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Balança Digital com sistema de quatro sensores de pressão que garante precisão total no controle do peso com capacidade para suportar até 200 kg, além de dividir o peso em 50 gramas. plataforma de vidro.			
00012	BIOMBO UNIDADE	17.00	321,000	5.457,00
	Dimensões deste biombo: aberto o biombo tem a medida de 1,80m. As faces do Biombo são dobráveis, facilitando a armazenagem, quando não esta em uso. três faces divisórias. Modelo: Bimbo Triplo Material: Aço Dimensões Aberto: 1,80m Dimensões Fechado: 66 cm x 1,75 m (Profundidade x Altura) Peso: 10Kg			
00013	BIOMBO PLUMBÍFERO UNIDADE	4.00	7.199,000	28.796,00
	Biombo De Proteção Plumbífera Reto De 2mm, Construído Com Estrutura De Alumínio E Acabamento Em MDF Branco, Com Visor De Vidro Plumbífero De 10X15cm, Montado Sobre Rodízios. Dimensões: Altura - 180cm Largura: 80cm. Grupo:Biombos Móveis Altura:1800 mm Largura:800 mm Comprimento:420 mm Peso Bruto:77.0000 kg Peso líquido:69.0000 kg			
00015	CADEIRA. UNIDADE	108.00	246,000	26.568,00
	Altura: Mín.: 80cm Máx.: 90cm Curso de: 10cm Altura do chão até o assento: 53cm Largura: 35cm Profundidade: 50cm Estrutura da Cadeira Secretária Base Giratória Assento fixo Base: Polipropileno de alta resistência Revestimento: tecido J Serrano ou Courvin Viena			
00019	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA. UNIDADE	3.00	1.439,000	4.317,00
	Com Balde, com espremedor TEC e 2 águas independentes. Possui uma capacidade total de 30 litros, dreno nas 2 águas, com graduação e altamente resistente. Medidas: 38 x 58 x 91cm. Indicado para uso com mop cabeleira.			
00020	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) UNIDADE	2.00	3.999,000	7.998,00
	Bandeja superior em aço inox escovado; Três bandejas intermediarias fabricadas em aço inox escovado; Duas portas bipartidas fabricadas em aço inox escovado com abertura de 180°, com fecho tipo Yale " chave " e puxadores injetados; Puxador em aço inox 304 Batentes de borracha nas extremidades; 4 Rodízios giratorios de 125 mm sendo dois com travas e dois sem travas			
00025	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) UNIDADE	22.00	4.390,000	96.580,00
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no			

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p>					
00038	GELADEIRA/ REFRIGERADOR Geladeira/ Refrigerador CAPACIDADE = DE 260 A 299 l Porta Degelo Seco Classe A 110 Volts	UNIDADE	6.00	2.185,000	13.110,00
00048	MESA PARA COMPUTADOR. Tampo/ Madeira de 15mm em MDP, com Gaveteiro fixo de 2 gavetas com chave, Pés Duplos, Borda Rígida em PVC, diversas cores, Medida 1,26 x 0,68 x 0,74.	UNIDADE	9.00	319,000	2.871,00
00049	MESA PARA IMPRESSORA. - Estrutura em aço ou ferro pintado, tampo de MDF de 15mm mínimo de 50x40x70cm.	UNIDADE	11.00	166,000	1.826,00
00051	MOCHO. Base giratória em Aço Cromado, espuma injetada no assento e no encosto, e pistão a gás, cor preta, Tipo De Regulagem: Altura do Assento Tipo De Base: Estrela em Aço Cromado 280mm Tipo De Espuma: Injetada Capacidade De Carga: 110 Kg Altura Máxima Do Assento Ao Chão: 53 cm Altura Mínima Do Assento Ao Chão: 42 cm Tamanho do encosto: 27 x 39 cm Espessura do encosto: 3 cm Tamanho do assento: 37 cm de diâmetro Espessura do assento: 8cm.	UNIDADE	5.00	549,000	2.745,00
00053	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No- break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	6.00	543,000	3.258,00
00056	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UNIDADE	2.00	3.199,000	6.398,00
00057	ROTEADOR (LAN) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2.4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços	UNIDADE	2.00	869,000	1.738,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS.
Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.

VALOR TOTAL R\$ 333.514,00

Empresa: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 81.618.753/0001-67, estabelecida à RUA PROGRESSO, Nº 150, CENTRO, Agrônômica SC, (47) 3542-3000, representada neste ato pelo Sr(a). LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS, C.P.F. nº 057.013.369-64.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.</p> <p>Capacidade: 360 litros uteis Dimensões: A: 1958mm L: 690mm P: 675mm. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. 06 prateleiras em aço inox com sistema de cremalheiras permitindo ajuste de altura. Porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical com puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno; Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica; Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura de todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável). É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel; Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; - Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperaturas em pen drive através de conexão USB</p>	UNIDADE	4.00	13.200,000	52.800,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



frontal no painel de controle, independente de computador ou software; - Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; - Data Logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger. - Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até 06 telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. - Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. - Chave geral de alimentação: Tipo liga/desliga - Tensão 110 OU 220 Volts 50/60 Hz (á definir). - Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país oferecida pelo fabricante. - Certificado AFE ANVISA - Certificado ISO 13485 -Registro ANVISA N° 80698750002

VALOR TOTAL R\$ 52.800,00

Empresa: A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP; C.N.P.J. n° 04.508.780/0001-36, estabelecida à BLL LOJA 1 VILA PERMANENTE, representada neste ato pelo Sr(a). CALIL CARVALHO JUNIOR, C.P.F. n° 036.185.066-27.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	BALDE/LIXEIRA - 30 LITROS Lixeira com Pedal 30 Litros com Balde Interno Removível e Acabamento Inox Polido.	UNIDADE	3.00	104,000	312,00
00017	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS Capacidade: até 10 limas	UNIDADE	10.00	86,600	866,00
00034	ESTANTE. Quantidade de prateleiras: 05 Dimensões (ALP/cm): 200 x 70 x 28; Pintura: Epóxi Eletrostática Peso suportado: 30Kg por prateleira	UNIDADE	36.00	521,000	18.756,00
00043	MESA GINECOLÓGICA. Estrutura em tubos quadrados de 40x40mm de diâmetro, leito fixo estofado, com articulação para regulagem de altura manual da cabeceira e peseira por meio de cremalheiras, par de perneiras zincada revestidas com espuma e courvim, com base cromada e regulagem de altura por meio de manípulos, mesa totalmente esmaltada, pés com ponteiros. Medidas: 1,80 mt (C) X 0,60 mt (L) X 0,65 mt (A)	UNIDADE	2.00	1.712,000	3.424,00
00044	MESA DE ESCRITÓRIO. Estrutura em MDP 15 mm; Tampo em MDP 15 mm; Acabamento Fosco Descrição do Tamanho=Altura: 74 cm Largura: 160 cm Profundidade: 54 cm Altura do Produto (cm)=74 Largura do Produto (cm)=160 Comprimento do Produto (cm)=54 Peso do Produto (Kg)=23.600	UNIDADE	33.00	639,000	21.087,00
00045	MESA DE EXAMES. Estrutura: Gabinete/Armário confeccionada em madeira ?MDF? de 15 mm de espessura, dupla face, com 2 portas e 3 gavetas. Leito: acolchoado com espuma de alta	UNIDADE	13.00	1.899,000	24.687,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



densidade, revestido em courvim, dividido em 3 seções, sendo assento fixo, parte posterior e anterior com movimentos através de cremalheira. Pés: com ponteiros. Própria para exames e curativos. CAPACIDADE 180kg, DIMENSÕES 1,80 x 0,50 x 0,85 (C x L x A)

00047	MESA DE REUNIÃO. Tampo em MDP BP 40 mm com acabamento de Bordas em ABS de 1mm Caixas para Tomadas de Energia e USB acima do tampo 40 mm Compartimento Central abaixo do tampo 40 mm para Conexões e Passagem de Fios e Cabos de Energia, Telefonia e Informática Dimensões do produto: Altura: 78 cm Largura: 240 cm Profundidade: 110 cm	UNIDADE	4.00	491,000	1.964,00
VALOR TOTAL R\$					71.096,00

Empresa: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 44.666.371/0001-82, estabelecida à SÍTIO ALTOS, Nº164 ENCRUZILHADA, BOM JARDIM, Bom Jardim PE, (81) 99982-6136, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA, C.P.F. nº 097.818.694-02.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.	UNIDADE	8.00	3.415,000	27.320,00
VALOR TOTAL R\$					27.320,00

Empresa: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 90.909.631/0001-10, estabelecida à BECO JOSÉ PARIS, 339 PAVILHÃO Nº18-19, SARANDI, Porto Alegre RS, (51) 3073-8200, representada neste ato pelo Sr(a). DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, C.P.F. nº 279.838.248-31.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DETECTOR FETAL PORTATIL- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, modelo portátil, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000, frequancia de 2,0 a 2,25 mhz, faixa de medida do bcf de 50 a 240 bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartimento para a bateria na parte inferior interna. Led indicador	UNIDADE	1.00	5.490,000	5.490,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



de bateria fraca localizada no painel frontal.

VALOR TOTAL R\$ 5.490,00

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08, estabelecida à RUA ANTÔNIO GRAVATA Nº80, BATÂNIA, Belo Horizonte MG, (31) 3374-7799, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY, C.P.F. nº 758.729.606-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	UNIDADE	6.00	16.650,000	99.900,00
	Cadeira Odontológica completa, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal - Programação de trabalho. -Acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. - Subida e descida do assento. - Subida e descida do encosto. -Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. -Três programações de trabalho com memorização do status do refletor Estofamento amplo, com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza. Ambidestro TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: BIARTICULADA COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: ACOPLADO PNEUMÁTICO ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA:PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 2 SUGADORES SERINGATRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICROMOTOR: POSSUI.CJ D700 AIR MOCHO STANDART FIT CABECEIRA BIARTICULADA 2 SUGADOR KIT ACADEMICO D700 ALLIAGE M D700 AIR F ALLIAGE P NAC RMS CADEIRA DI 10069210062 EQUIPO SYNCRUSG2 10069210075 REFLETOR PERSUS L 10069210069 UNIDADE AUXILIAR G2 10069210063 CONTRA ANGULO MICROMOTOR PEÇA RETA 10069210073 ALTA ROTACAO 100692. 6 102.504,00 EPLETOR PERSUS L 10069210069 UNIDADE AUXILIAR G2 10069210063 CONTRA ANGULO MICROMOTOR PEÇA RETA 10069210073 ALTA ROTACAO 100692				
00024	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	UNIDADE	6.00	3.000,000	18.000,00
	Especificação do Compressor Odontológico: Dimensões: 82 x 33 x 68.5 cm Ficha Técnica: Pressão mínima (lbf/pop bar) 227/8 Pressão máxima (lbf/pol bar) 120/8,3 Deslocamento teórico (l/min pés/min) 80/5,5 Tempo de enchimento (min) 2 55 Nº de Pistão 2 Nº de Estágio 1 Rotação da unidade (rpm) 1750 Volume do reservatório 50 Aplicação: Profissional Regime de trabalho 6 Temperatura ambiente máxima (°C) 40 Controle de acionamento Pressostato Potência do motor (Hp Kw) 2,0/1,5 Polos do motor 4 Rotação do motor (rpm) 1750 Tensão (V) 127 ou 220 Corrente nominal (A) 14 ou 6,5 Frequência (Hz) 60 Peso produto e caixa 43,5 Peso produto 40 Peso unidade compressora 16,5 Dimensão produto (AxLxC) 685 x 330 x 860 Dimensão caixa (AxLxC) 715 360 x 860 Norma Nivel de ruído (dB(A)) 70.				
00060	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1.00	1.100,000	1.100,00
	Capacidade de Líquido(reservatório Bomba Peristáltica)1 litro/ Frequência,30.000 Hz/ Frequência de entrada,50/60 Hz/ Modo de operação, Não contínua ("ON") 1 minuto. ("OFF") 1 minuto/ Peso bruto: 5 kg/ Peso líquido: 4 kg/ Potência: 60VA/ Pressão Entrada de ar comprimido 80 PSI Proteção contra choque elétrico/ Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B				

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Proteção contra penetração nociva de água / material particulado/ IP00 - Produto não protegido contra penetração nociva de água e material particulado IP01 - Produto não protegido contra penetração nociva de gotas na vertical, água e material particulado.

VALOR TOTAL R\$ 119.000,00

Empresa: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; C.N.P.J. nº 48.706.431/0001-02, estabelecida à RUA JOÃO MESQUITA Nº1360, PARQUE INDUSTRI, São José do Rio Preto SP, (17) 3512-4800, representada neste ato pelo Sr(a). JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA, C.P.F. nº 032.582.217-40.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS	UNIDADE	2.00	4.740,000	9.480,00
	Equipamento com gabinete e cesto em aço inoxidável e tampa em plástico transparente ou similar, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado fusível de proteção descarga para líquidos ciclo de trabalho automático controle de tempo de trabalho indicado por leds cuba em aço inox com capacidade mínima de 5 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade solicitante.				

VALOR TOTAL R\$ 9.480,00

Empresa: T.V. NUNES LEÃO MEDICAL; C.N.P.J. nº 42.117.901/0001-08, estabelecida à RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO Nº625, (91) 99615-9789, representada neste ato pelo Sr(a). TATIANY VANESSA NUNES LEÃO, C.P.F. nº 000.570.872-96.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	COLPOSCÓPIO.	UNIDADE	1.00	12.600,000	12.600,00
	COLPOSCÓPIO BINOCULAR AUMENTO 16 X COM RODÍZIOS: Equipamento utilizada para identificação de indícios visíveis de tecido anormal, funcionando como um microscópio binocular iluminado para ampliar a visão do colo uterino, vagina, válvula e de superfícies, sendo indicado para a prevenção de câncer ginecológico. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura de distancia. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado proporcionando maior nitidez da imagem. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distancia realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Possuir fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica. Dimensões: (L.P.A) 50 x 50 x 130 cm Iluminação através de LED. Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou "dimmer". Filtro móvel luz verde Aumento fixo de 16 vezes proporcionando excelente definição da imagem. Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm. Objetiva de alta resolução com distancia focal de 300 mm. Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm. Oculares: Grande angular 12,5 x uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, utilizada para que sejam coincidentes a linha de visão com precisão da DIP (distancia inter pupilar) regulável. Estativa de chão, 03 rodízios Cabeça óptica com divisor de luz e imagem com câmera de vídeo. Peso Líquido: 15 kg Garantia de 1 ano.				
00036	ESTETOSCÓPIO INFANTIL.	UNIDADE	2.00	310,000	620,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTETOSCÓPIO INFANTIL- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificados de propriedade para encaixar no Y do tubo. Deverá vir sobressaltante, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula.

00046	MESA DE MAYO.	UNIDADE	4.00	580,000	2.320,00
-------	---------------	---------	------	---------	----------

Material de confecção: aço inoxidável com base de 70x50/ Base construída em tubo de aço inox redondo; Suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox; Acompanha 01un Bandeja inox removível 48x33 cm; Altura regulável através de borboleta; 03 pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Dimensão aproximada: 0,70 x 0,50 x 0,85m 0,77m Alt. Mínima / 1,20m Alt. Máxima.

VALOR TOTAL R\$ 15.540,00

Empresa: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA; C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39, estabelecida à RUA PAULO BUGIN, Nº251, JD.BELA SUÍÇA, Cambé PR, (43) 3253-1380, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, C.P.F. nº 362.425.009-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	1.00	327,330	327,33

Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. Amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta. Copos de fácil reposição e que permitem economia de químicos. Aros que facilitam a retirada das luvas para limpeza. Design moderno e inovador que proporcionam maior espaço interno e facilitam o manuseio das mãos. Leve, portátil, ergonômica e em material bicolor resistente de alta durabilidade e sem riscos de oxidação. Partes e peças de fácil reposição. Reciclável e ecologicamente correta. Garantia: 1 ano Cor: Material Bicolor (branco externo e preto interno). Dimensão do visor: 19,2 x 9,5 cm. Copos: 4 copos de 200 ml. Formato econômico. Dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm (L x A x C). Peso do produto: 0,740 kg.

VALOR TOTAL R\$ 327,33

Empresa: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA; C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30, estabelecida à RUA ATALYDESMOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA 32, CIVIT I, Serra ES, (31) 3774-9401, representada neste ato pelo Sr(a). MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, C.P.F. nº 073.960.046-08.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00039	IMPRESSORA LASER(COMUM)	UNIDADE	9.00	1.620,000	14.580,00

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondiçãoamento;

00040	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNE R E FAX OPCIONAL)	UNIDADE	4.00	2.280,000	9.120,00
-------	--	---------	------	-----------	----------

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.

00059	TELA DE PROJEÇÃO.	UNIDADE	4.00	880,360	3.521,44
-------	-------------------	---------	------	---------	----------

Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

VALOR TOTAL R\$ 27.221,44

Empresa: CLARO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 13.719.523/0001-34, estabelecida à RUA RIO PARANÁ, Nº185, JD. DO CAFÉ, Cambé PR, (43) 3341-0006, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO MARIA CLARO, C.P.F. nº 107.725.009-67.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	APARELHO DE RAO X-ODONTOLOGICO	UNIDADE	3.00	8.099,660	24.298,98

Aparelho de raio-x com base móvel, é leve e fácil de movimentar, sobre quatro rodízios duplos, com freios, que proporcionam boa estabilidade e melhor aproximação ao paciente e, também o uso em mais de uma sala clínica. * Dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e, também é indicado para filmes convencionais. * Coluna móvel com base em 04 rodízios. * Colunas super estáveis. Especificações Técnicas * Tensão Nominal: 127V/220V. * Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz. * Flutuação admissível: +/- 4%. * Número de fases: Monofásico / Bifásico. * Corrente Nominal durante emissão: - 10A (máx)- 127V. - 6A (máx)- 220V. * Consumo de potência: 1,33 kVA. * Potência em standby: 15 VA. * Impedância máxima de rede: 0,1 Ω. * Fusível: - F1/F2: F15A H 250 V (127V-) e T8A H 250 V (220V-). - F3: F0,2A H 250V

00052	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	3.00	807,730	2.423,19
-------	--------------	---------	------	---------	----------

Negatoscópio de Embutir 2 Corpo, Fabricado com chapa de aço tratado e pintado com moldura em aço inoxidável, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminado através de duas lâmpadas fluorescentes ligadas em paralelo na vertical, permitindo melhor resultado na leitura da radiográfica, com luminância aproximada de 2000 nits, acendimento através de interruptor e reator eletrônico para leituras de radiografia. Disponível em duas Voltagens: 110V ou 220V. Altura: 540 mm Largura: 100 mm Comprimento: 780 mm Peso Bruto: 16.000 Kg Peso Líquido: 14.000 kgOs pesos

00058	SELADORA.	UNIDADE	5.00	749,740	3.748,70
-------	-----------	---------	------	---------	----------

Descrição do Produto: Para selar embalagem de papel grau cirúrgico e plástico/plástico, seladora de mesa, com controle de temperatura digital, possui acionamento manual com guilhotina, confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto, sistema para

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



aquecimento com resistência blindada, pintura epóxi eletrostática na cor branca, área para selagem: 35-cm, largura para selagem: 13-mm, bivolt (110/200 v) automático. Para selar o papel grau cirúrgico: Aguardar de 3 a 8 minutos para que o produto atinja a temperatura programada para selagem, posicione o papel grau cirúrgico na barra de selagem sempre com o lado do papel para baixo e a parte do plástico/filme para cima, atenção: nunca coloque o plástico/filme na barra de selagem, se isso ocorrer, a barra poderá ficar com resíduos (tipo marrom), comprometendo a eficácia da selagem, pressionar moderadamente a parte superior do produto, entre 5 a 7 segundos ou até que ocorra o selamento adequado do grau cirúrgico.4. Para selar plástico/plástico, aguardar de 3 a 8 minutos para que o produto atinja a temperatura programada para selagem, posicionar o plástico na barra de selagem, pressionar moderadamente a parte superior do produto, entre 5 a 7 segundos ou até que ocorra o selamento adequado do material, observação: para embalagens de maior ou menor espessura, aumentar ou diminuir a temperatura, de acordo com a orientação do fabricante do material. Considerações Gerais: PROTECT seal digital plus kit 35-cm trabalha com altas temperaturas.

VALOR TOTAL R\$ 30.470,87

Empresa: R.E.DA SILVA E SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 29.765.537/0001-24, estabelecida à AV ADVOGADO HORACIO RACANELLOFILHO, Nº6326 SL.1-20, ZONA07, Maringá PR, (44) 3255-3348, representada neste ato pelo Sr(a). RONNIE EDSON SILVA, C.P.F. nº 045.372.939-85.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00042	LONGARINA. Cadeira tipo longarina com base fixa TRES ASSENTOS; Base fixa DUPLA aço carbono; Encosto e assentos em PP; Estrutura em aço carbono; Formato anatômico; Peso máximo recomendado: 130kg por assento.	UNIDADE	58.00	338,000	19.604,00

VALOR TOTAL R\$ 19.604,00

Empresa: CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTD; C.N.P.J. nº 18.258.209/0001-15, estabelecida à RUA ALBERTO LOUREANO HEINRICH, Nº50, PASSA VINTE, Palhoça SC, (48) 3342-0121, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIE MARINA DOS SANTOS, C.P.F. nº 036.997.159-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00055	OXÍMETRO DE PULSO. Visor LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas pletismográficas, parâmetros medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Possui 3 modos de exibição: dígitos grandes mesa e gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar; alarme; modo de exibição; menu. LEDs indicativos: funcionamento por bateria e energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento. Bateria interna recarregável de lítio.	UNIDADE	1.00	999,310	999,31

VALOR TOTAL R\$ 999,31

Empresa: SETEFARMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PARA SA; C.N.P.J. nº 47.094.421/0001-92, estabelecida à RUA MARECHAL JARDIM Q 170 L 10, JD. BURITI SERE, Aparecida de Goiânia GO, (62) 98111-5000, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TAVEIRA DE MORAIS, C.P.F. nº 960.357.811-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	BALDE A PEDAL - 30 LITROS Em aço inox de 301 até 491	UNIDADE	17.00	309,000	5.253,00
00014	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO. Cor da Capa da Braçadeira: Preta. - Base em tubos redondos - Pés em formato tripé - Haste regulável cromada - Concha em aço inox com capa estofada - Movimento e altura regulável - Altura mínima: 0,85 cm - Altura máxima: 1,25 m.	UNIDADE	11.00	109,000	1.199,00
00018	CARRO DE CURATIVOS. CARRO CURATIVO INOX/BALDE/BACIA INOX- Pintado, inox com suporte para balde e bacia, tampo e prateleira em chapa de aço inox e rodinhas, dimensões: 0,40 x 0,80 x 0,080 m.	UNIDADE	3.00	699,000	2.097,00
00037	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. Peso líquido: 3 kg Altura variável entre 100 a 150 cm. Alimentação elétrica automática de 127 à 220 v. 50/60 Hz; Lâmpada de Led	UNIDADE	12.00	235,000	2.820,00
VALOR TOTAL R\$					11.369,00

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, estabelecida à RUA GRAÇA ARANHA, Nº 875 BRÇÃO 02, VARGEM GRANDE, Pinhais PR, (41) 3354-1001, representada neste ato pelo Sr(a). MARISTELA BELOTTO PELOZZO, C.P.F. nº 922.630.709-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) Câmaras em aço inoxidável AISI 304 (com opção em AISI 316); - Tensão Bivolt Automática - 30 ciclos pré-programáveis - Digital micro processada e painel com indicações visuais e sonoras - Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra - Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel.	UNIDADE	5.00	4.350,000	21.750,00
00021	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO. Aparelho com 4 saídas. Suporte para máscaras Kit de nebulização Compressor isento de óleo Potência 1/3 ou 1/4 hp 50/60hz Rotação 1.750 RPM 40 ou 80 libras Voltagem: 110/220v ou Bivolt automático.	UNIDADE	4.00	1.050,000	4.200,00
00030	DETECTOR FETAL. DETECTOR FETAL PORTATIL- Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, modelo portátil, botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000, frequancia de 2,0 a 2,25 mhz, faixa de medida do bcf de 50 a 240 bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartimento para a bateria na parte inferior interna. Led indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.	UNIDADE	4.00	250,000	1.000,00
00033	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra.	UNIDADE	7.00	70,000	490,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



00035	ESTETOSCÓPIO ADULTO.	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
-------	----------------------	---------	------	--------	--------

ESTETOSCÓPIO ADULTO- Fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de mudar o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificados de propriedade para encaixar no Y do tubo. Deverá vir sobressaltante, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula.

00054	OTOSCÓPIO SIMPLES.	UNIDADE	4.00	430,000	1.720,00
-------	--------------------	---------	------	---------	----------

- Otoscópio LED OMNI 3000 Recarregável Preto MD + Carregador de Mesa Zi-Mini MD Cor: Preto O kit possui: * 01 und Cabeça MD 2.5V OMNI LED Preto; * 01 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI * 01 und Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD * 01 und Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD * 01 und Bateria recarregável Li-ion 2.5V 1000mA MD * 01 und Estojo Macio MD; Ele já acompanha 5 espelhos reutilizáveis Benefícios: - Cabo recarregável, sempre disponível para seus atendimentos; - Iluminação de LED, sem distorção das cores dos tecidos - Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade - Iluminação através de lâmpada 2.5V LED, de alta intensidade luminosa, alto CRI e temperaturas de cor apropriadas para exames precisos e confiáveis sem distorções da cor do tecido; - Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional ou recarregável; - Cabo compatível com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD - Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade; - Clip de bolso com interruptor integrado. Características: - Iluminação LED de excelente intensidade luminosa de 50.000 Lux, com durabilidade de 50.000 horas - Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento - Cabeça em aço inox e ABS, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões; - Lente giratória, permite instrumentação e ampliação da imagem em 3 vezes - Cabo recarregável em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões; - Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD com circuito inteligente para uma carga constante, automática e otimização da vida útil da bateria; - Clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso.

VALOR TOTAL R\$ 29.300,00

Empresa: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 33.813.237/0001-40, estabelecida à AV DUQUE DE CAXIAS, Nº179, CENTRO, Lunarcelli PR, (43) 3478-1363, representada neste ato pelo Sr(a). IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE, C.P.F. nº 112.061.259-42.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL.	UNIDADE	4.00	716,000	2.864,00

Adaptador AC - Entrada/Saída: Ajustável - 110 VCA / 220 VCA / (-15% / +10% e 50Hz / 60Hz) | 13 VCC (±5%) - 85 mA Aprovação - Classe: III Aprovação - Portaria: INMETRO 236 / 94 Capacidade (Kg): 15kg - 5g Consumo: 0,8 W - 2,3 W Dimensões (A x L x C) (mm): 70 x 110 x 360 Dimensões Prato (L x A x P) (mm): 580 x 108 x 315 Display - Dígitos: 6 dígitos Display - Tamanho: 6,9 mm (L) x 15 mm (A) Display - Tipo: LCD - Cristal Líquido Gabinete: Plástico tipo ABS branco. Peso (Kg): 8,6

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Temperatura: -10° C a 40° C Umidade Relativa: 10% a 95%
sem condensação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	CENTRÍFUGA LABORATORIAL. -Tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta -Velocidade de 4.000 rpm (1.800 x g) -Acompanha rotor de ângulo fixo para 12 tubos de 15ml -Dimensões: 330 x 315 x 285mm -Pés de borracha tipo ventosa, que possibilitam um desempenho estável -Motor com escovas de carvão -Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos - Painel com indicador de rotação (VU), com botão para ajuste de velocidade e tempo -Com tacômetro e timer analógico -Tempo de centrifugação ajustável 0 ~ 60min -80W de potência -Botão de segurança	UNIDADE	1.00	2.025,000	2.025,00
00031	ESCADA COM 2 DEGRAUS. ESCADA 02 DEGRAUS EPOXY PISO BORRACHA- Escadinha de dois degraus em aço carbono, degraus revestidos de borracha antiderrapante.	UNIDADE	11.00	150,000	1.650,00
00032	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, përa insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e përa.	UNIDADE	24.00	66,000	1.584,00
				VALOR TOTAL R\$	8.123,00

Empresa: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; C.N.P.J. n° 30.557.253/0001-21, estabelecida à AV EUROPA QD 56 L 14, JD.DOS IPES II, Araguaína TO, (63) 99202-3819, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, C.P.F. n° 004.201.221-09, R.G. n° 687.447 SSP TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00050	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO. Microscópio biológico binocular, sistema de dupla iluminação; Tubo com inclinação de 45o, rotação de 360o, tipo standard, Ajuste Duplo de dioptria de 55mm a 75mm, Ajuste de interpupilar de 55mm a 75mm, Aumentos: de 40x a 1.000x (Ocular de 10x/18mm 40x / 100x / 400x / 1.000x)Oculares WF: 10x/18mm e 20x/11mm, Objetivas Acromáticas Finitas: 4x, 10x, 40x e 100x Oil, Cabeçote para 4 objetivas, com sistema de click para travar na posição correta, Platina mecânica com área de 100 mm x 95 mm, com escala vernier de 0,1mm, movimentos X e Y feitos por botões conjugados à direita, Sistema de trava para limitar a altura da platina para evitar quebra de lâmina e ajuste de torque e tensão, Condensador tipo Abbe de 1.25 NA com íris diafragma, possui porta filtro e exclusivo sistema de movimentação vertical realizado por botão circular e cremalheira, Focalização feita por botões bilaterais: Macrométrico com área de movimento de 0 a 180mm, Micrométrico com divisão de 0,002mm, Iluminação dupla realizada por LED, sendo: Diascópica de 3W e Episcópica de 1W com ajuste de intensidade de ambas, Alimentação elétrica: O equipamento é bivolt automático e com 03 Pilhas Recarregáveis AA 1300mAh 12V OBS: Para a visualização de amostras não translúcidas, usar somente com as objetivas de 4x e 10x (iluminação	UNIDADE	1.00	2.530,000	2.530,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



episcópica) Acompanha: 01 Tubo Binocular; 01 Base do Microscópio, 01 Par de oculares de 10x/18mm, 01 Filtro Azul de 32mm, 01 Cabo de energia, 01 Capa de Proteção, Manual de instruções em Português. P11ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Par de oculares WF 16x (para atingir o aumento máximo de 1600x). Par de oculares WF 20x (para atingir o aumento máximo de 2000x).

VALOR TOTAL R\$ 2.530,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

TV RAIMUNDO RIBEIRO



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega para os itens dessa licitação serão de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8.2023-045, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de



mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na Cláusula Primeira, que se constitui à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 8.2023-045 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 27 de Setembro de 2023

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.193.159/0001-96

R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 29.563.124/0001-67
CONTRATADO

A M B FARMACEUTICA COMERCIO DIST REPRE LTDA EPP
C.N.P.J. nº 04.508.780/0001-36
CONTRATADO

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 81.618.753/0001-67
CONTRATADO

CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 44.666.371/0001-82
CONTRATADO

INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 90.909.631/0001-10
CONTRATADO

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08
CONTRATADO

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
C.N.P.J. nº 48.706.431/0001-02
CONTRATADO

T.V. NUNES LEÃO MEDICAL
C.N.P.J. nº 42.117.901/0001-08
CONTRATADO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

TV RAIMUNDO RIBEIRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



C.N.P.J. nº 84.972.926/0001-39
CONTRATADO

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
C.N.P.J. nº 39.619.837/0002-30
CONTRATADO

CLARO MED EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 13.719.523/0001-34
CONTRATADO

R.E.DA SILVA E SILVA LTDA
C.N.P.J. nº 29.765.537/0001-24
CONTRATADO

CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTD
C.N.P.J. nº 18.258.209/0001-15
CONTRATADO

SETEFARMA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO PARA SA
C.N.P.J. nº 47.094.421/0001-92
CONTRATADO

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60
CONTRATADO

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 33.813.237/0001-40
CONTRATADO

UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 30.557.253/0001-21
CONTRATADO

TV RAIMUNDO RIBEIRO